

5.21.24.4 - LANCHE E CEIA Lanche e Ceia - Dieta Normal, Branda, Pastosa: Itens I, II e III; detalhados na forma do Edital. Lanche - Dieta Semilíquida: Itens I, II e III; detalhados na forma do Edital. Lanche - Dieta Líquida: Itens I e II; detalhados na forma do Edital. Lanche - Dieta Líquida Restrita: Itens I, II e III; detalhados na forma do Edital	25.200	R\$ 9,95	R\$ 250.740,00
TOTAL R\$			R\$ 2.231.676,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará por 12 meses, com início na data de **16/12/2016** e encerramento em **15/12/2017**, podendo a critério da administração ser prorrogado por igual período conforme determina o Art. 57, inc II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 185.973,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais) perfazendo o valor total de R\$ 2.231.676,00 (dois milhões e duzentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais), já incluídas todas as despesas que incidam sobre o Contrato.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo rege-se, com base no inciso II do artigo 57 e por toda legislação aplicada à espécie, e, ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já se entendem como integrantes do presente termo, especialmente da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 01/2016, desde que não colidentes com as novas disposições ora acordadas e estabelecidas.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2016, em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo,


